



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

**RESOLUÇÃO Nº 166, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 160 de 22 de dezembro de 2020, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa abaixo relacionado:

**01.01.17.122.0002.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos**

3.3.90.14.00000 - Diárias - Pessoal Civil (Ficha 25) - Fonte de Recursos - 191000000001.....	R\$ 2.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas nos elementos de despesa a seguir discriminado:

**01.01.17.122.0002.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos**

3.3.90.30.00000 - Material de Consumo (Ficha 26) - Fonte de Recursos - 191000000001.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 28) - Fonte de Recursos - 191000000001.....	R\$ 1.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Presidente